

二、本批示於公佈翌日起生效。

二零一八年四月十三日

行政長官 崔世安

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Abril de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

行政長官辦公室

更正

鑑於刊登於二零一八年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第一組的第36/2018號行政長官批示核准的《港珠澳大橋邊檢大樓東停車場的使用及經營規章》第四條第一款(三)項及第五條第四款有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

一、第四條第一款(三)項：

原文為：“……第五條第二款……”

應改為：“……第五條第一款……”。

二、第五條第四款：

原文為：“……上兩款……”

應改為：“……第一款及第三款……”。

二零一八年四月十三日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Rectificação

Verificando-se inexactidões na alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 36/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, I Série, de 21 de Fevereiro de 2018, procede-se, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

1. Na alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º:

onde se lê: «...o n.º 2 do artigo 5.º»

deve ler-se: «...o n.º 1 do artigo 5.º.».

2. No n.º 4 do artigo 5.º:

onde se lê: «... nos números anteriores...»

deve ler-se: «...no n.º 1 e n.º 3...».

13 de Abril de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室

第 56/2018 號經濟財政司司長批示

鑒於經營幸運博彩的承批公司/獲轉批給人要求對《百家樂法定規章》第十三條及第十七條作出修改；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見以及其對上述法定規章第十三條和第十七條提出的新文本建議；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第6/1999號行政法規第三條及第110/2014號行政命令第一款所賦予的權限，並根據第16/2001號法律第三條第五款的規定，作出本批示。

一、經第55/2004號經濟財政司司長批示核准，並經第73/2005號、第30/2007號、第64/2007號、第2/2009號、第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2018

Atendendo a que as concessionárias/subconcessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar solicitaram alterações nos artigos 13.º e 17.º do Regulamento Oficial do Jogo de «Bacará»;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e a sua proposta sobre a nova redacção dos artigos 13.º e 17.º do mencionado Regulamento Oficial;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no exercício das competências delegadas previstas no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Os artigos 13.º e 17.º do Regulamento Oficial do Jogo de «Bacará», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2004, e alterado pelos Despa-

69/2009號及第83/2011號經濟財政司司長批示修改的《百家樂法定規章》第十三條及第十七條，修改如下：

chos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 73/2005, 30/2007, 64/2007, 2/2009, 69/2009 e 83/2011, passam a ter a seguinte redacção:

“第十三條
投注項目

一、博彩者可選擇下列投注項目：

- (一) [……]
- (二) [……]
- (三) [……]
- (四) 博彩者可附加以下投注：
 - (1) [……]
 - (2) [……]
 - (3) “幸運六點”

一個獨立的附加注碼，當“莊家”牌局獲發的首兩張牌或加上補牌後，以總點數六點勝出遊戲稱為“幸運六點”。

- (4) [原第(3)分項]

- 二、[……]
- 三、[……]
- 四、[……]
- 五、[……]
- 六、[……]

第十七條
彩金

- 一、[……]
- 二、[……]
- 三、[……]
- 四、[……]

五、當莊家牌局以兩張牌六點勝出，附加注碼“幸運六點”投注中彩的彩金賠率為一賠十二，當莊家牌局以三張牌六點勝出，“幸運六點”投注中彩的彩金賠率為一賠二十，其他結果將輸掉注碼。

- 六、[原第五款]
- 七、[原第六款]
- 八、[原第七款]
- 九、[原第八款]

«Artigo 13.º

Modalidades de apostas

1. Os jogadores podem seleccionar as seguintes modalidades de apostas:

- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) [...];
- 4) Adicionalmente, os jogadores podem ainda apostar:
 - (1) [...]
 - (2) [...]
 - (3) No «6 Sortudo»

Uma aposta independente que ganha quando o grupo banqueiro («banker») ganha a jogada com o total de 6 (seis) pontos, após ter recebido as duas cartas iniciais ou uma carta adicional.

- (4) [Anterior subalínea (3)]

- 2. [...].
- 3. [...].
- 4. [...].
- 5. [...].
- 6. [...].

Artigo 17.º

Prémios

- 1. [...].
- 2. [...].
- 3. [...].
- 4. [...].

5. Os prémios das apostas vencedoras no «6 Sortudo» são pagos na proporção de 12 para 1 para as duas primeiras cartas e na proporção de 20 para 1 para a carta adicional.

- 6. [Anterior n.º 5].
- 7. [Anterior n.º 6].
- 8. [Anterior n.º 7].
- 9. [Anterior n.º 8].

- 十、〔原第九款〕
- 十一、〔原第十款〕
- 十二、〔原第十一款〕
- 十三、以上第七款、第八款、第九款、第十一款和第十二款中所指的固定金額彩金，應預先獲得博彩監察協調局的核准。
- 十四、〔原第十三款〕
- 十五、〔原第十四款〕
- 十六、許可之批示可訂定第十四款規定的額外獎金之經營以及向博彩者公開額外獎金的適用守則和程序的特定條件。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年四月十六日

經濟財政司司長 梁維特

10. [Anterior n.º 9].

11. [Anterior n.º 10].

12. [Anterior n.º 11].

13. Os prémios de montante fixo, referidos nos n.ºs 7, 8, 9, 11 e 12 deste artigo, devem ser previamente aprovados pela Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

14. [Anterior n.º 13].

15. [Anterior n.º 14].

16. O despacho de autorização pode estabelecer condições específicas de exploração e de publicitação, junto dos jogadores, das normas e procedimentos aplicáveis às bonificações previstas no n.º 14.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Abril de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

社會文化司司長辦公室

第 46/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設金融學博士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為三年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的學術範疇為管理學。

六、課程以面授方式授課。

七、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

二零一八年四月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 46/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Finanças (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de três anos.

4. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

5. A área científica do curso é de Gestão.

6. O curso é ministrado mediante aulas presenciais.

7. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

13 de Abril de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.